



PORTARIA Nº. 023/2016

SÚMULA: *Constitui Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições da Sessão II, Artigo 23, § 5º e seguintes, da Lei Municipal 017/2013 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Jundiá do Sul, RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores Municipais, com atribuições de levantar os indicativos de cada servidor na conformidade das disposições do Plano de Carreira.

ART. 2º - Para compor a Comissão, ficam nomeadas as profissionais do magistério:

I). Rosemary Camargo de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG: 3886.391-6;

II). Josiane Cipriano da Silva Tonche, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.300.389-5;

III). Jocimar Aparecida de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.550.121-0;

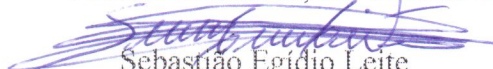
IV). Joana D' Arc Marciana de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG: 4,456,486-6;


V). Andréa Aparecida Miano, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.087.348-8;

Parágrafo Único – Para presidir a comissão fica nomeada a Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura Rosemary Camargo de Andrade.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Jundiá do Sul PR, em 10 de fevereiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito


Rosemary Camargo de Andrade
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

PUBLICADO NO JORNAL
Selha Extra
11 02 de 2016
edição 1485
nº A2